



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000  
Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443 e Fax: @fax\_unidade@

### **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo nº 6067.2021/0023772-0

São Paulo, 25 de novembro de 2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT - CNPJ nº 33.402.892/0011-88

**CONTRATO N.º 07/CGM/2021**

**LICITAÇÃO:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso I da lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 6067.2021/0023772-0**

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

**VALOR EXECUTADO DO CONTRATO:** R\$3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 29/10/2021 a 29/10/2022.

Na presente data, de um lado, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, representada pela servidora Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco, RF 728.924.3, designada no artigo 1º da Portaria Interna nº 001/CGM-G/CAF de 23 de fevereiro de 2021, em atendimento a Portaria CGM nº 131/2021, e do outro lado, a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, inscrita no CNPJ sob nº 33.402.892/0011-88, por seus representantes legais, Sr. Mario William Esper, CPF nº [REDACTED].817.568-[REDACTED] e Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso, CPF: [REDACTED].735.917-[REDACTED], neste ato declaram:

I-) que, nos termos do Recebimento Provisório nº 073927771, a empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, CNPJ nº 33.402.892/0011-88, foi contratada para prestação de serviço de Assinatura anual de acervo customizado formado por setenta (70) normas técnicas ABNT com acesso via WEB e impressão ilimitada e que tais serviços são recebidos definitivamente, conforme o presente Termo;

II-) que o valor total estimado do respectivo Contrato foi de R\$3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais), para vigência de 12 (doze) meses, sendo executado o montante de R\$3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais), conforme Relatório de Transações por Processo e Extrato de Contratação nº 19.077/2021 (docs. 073142002 e 073142078);

III-) que os serviços foram iniciados em 29/10/2021 e concluídos em 29/10/2022 e, de acordo com o Artigo 73, Inciso "I", Alínea "b" da Lei nº 8.666/1993, Artigo 51 do Decreto nº 44.279/2003 e art. 1º,

inciso I da Portaria Interna nº 001/CGM G/CAF de 23 de fevereiro de 2021, recebo os serviços nos termos do dispositivo legal supra referido e com a emissão do presente Termo Recebimento Definitivo;

**IV-)** que por estar em termos e na melhor forma de direito, a Contratada dá ao Município de São Paulo plena, rasa e cabal quitação das obrigações da Contratante relacionadas ao contrato em epígrafe, ressalvado o direito dela recorrer aos poderes competentes para haver as diferenças que considerar de seu direito.

**V-)** que concluídos os trabalhos e os resultados tidos como satisfatórios pelo fiscal do Contrato indicado para tal fim, os representantes assinam o presente Termo.

E para constar, a Supervisão de Licitações e Contratos da Controladoria Geral do Município lavrou o presente Termo, o qual lido e achado conforme é assinado pelas partes.

MARIANA JERUSA  
DE OLIVEIRA  
PACHECO 99439  
8

Assinado de forma digital por MARIANA JERUSA DE OLIVEIRA PACHECO 99439  
Data: 2021.11.29 15:48:59 -05'00'

**Mariana Jerusa de Oliveira Pacheco**

Portaria Interna nº 001/CGM-G/CAF de 23 de fevereiro de 2021

**CONTRATANTE**

MARIO WILLIAM  
ESPER 81756  
8

Assinado de forma digital por MARIO WILLIAM ESPER 81756  
Data: 2022.11.29 12:08:34 03'00'

**Mario William Esper**

Representante Legal

**CONTRATADA**

RICARDO RODRIGUES  
FRAGOSO 735917  
8

Assinado de forma digital por RICARDO RODRIGUES FRAGOSO 735917  
Data: 2022.11.29 12:04:41 03'00'

**Ricardo Rodrigues Fragoso**

Representante Legal

**CONTRATADA**